



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016**



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2016, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Exclui-se:

| Ensino superior | | | | | | |
|------------------------------|-------|---|--------------------------------|----------------------|--|-------------------|
| Cargo | Vagas | Vagas reservadas às pessoas com deficiência | Salário inicial | Carga horária | Requisitos mínimos exigidos | Taxa de inscrição |
| Médico Veterinário | 01 | -- | R\$ 4.452,91 a R\$ 6.679,36 | 20 horas semanais | - Curso superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV. | R\$ 50,00 |
| Médico Oftalmologista | 01 | -- | R\$ 2.693,58 a R\$ 4.040,37 | 12 horas semanais | - Curso superior em Medicina; - Residência Médica completa ou especialização completa em Oftalmologia; e - Registro no CRM. | R\$ 50,00 |

Exclui-se, também, os cargos de Médico Oftalmologista e Médico Veterinário de todos os demais itens, capítulos e anexos do Edital nº01/2016 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2016 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Monte Mor.

DA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA E MÉDICO VETERINÁRIO

Os candidatos aos cargos de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA** e **MÉDICO VETERINÁRIO** que, eventualmente, tenham pago a referida inscrição do Concurso Público nº 01/2016 da **Prefeitura Municipal de Monte Mor**, em razão da exclusão dos referidos cargos, deverão solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento e reembolso", disponível no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, para o endereço eletrônico reembolso@rboconcursos.com.br, impreterivelmente, no período de **12 a 18 de fevereiro de 2016**.

A relação de candidatos que solicitaram a cancelamento da inscrição e reembolso de taxa será divulgada em **22 de fevereiro de 2012**, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.montemor.sp.gov.br.

Os valores serão devolvidos pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. no período de **23 a 26 de fevereiro de 2016**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Monte Mor, 11 de fevereiro de 2016.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal de Monte Mor /SP